



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 128/2023

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de Maio de 2023

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Exmo. Secretário de Saúde, o Sr. **TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS**, para que o mesmo entre em contato com o Secretário de Saúde do município Currais Novos, para conhecer a experiência de lá sobre o convênio com a SUVISA para a vigilância sanitária do município fazer a fiscalização da comercialização de água potável.

JUSTIFICATIVA

A SUVISA exerce uma fiscalização muito rigorosa nos pontos de comercialização de água potável, a ponto de multar e fechar alguns estabelecimentos em alguns municípios. A cidade de Currais Novos para evitar esse problema entrou em negociação com a SUVISA e estabeleceu um acordo de cooperação técnica para que a vigilância sanitária do próprio município realizasse esse papel de forma a ter uma fiscalização que não penalize de forma tão rigorosa e ao mesmo tempo mantenha a qualidade da água e da saúde pública de forma que mantenha também a geração de emprego e renda para várias famílias que tem na comercialização de água a sua principal fonte de renda.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2023.

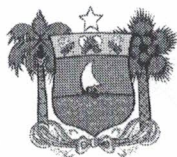
MESSIAS MEDEIROS
Vereador do PT

Lido no Expediente em 27 ABR. 2023

1º Sec.

Ofício Nº Data 04/MAIO/ 2023

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 128/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS
MEDEIROS – PT.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
04 MAIO 2023